



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

Portaria n° 07/2021 DPPR

Suspensão proporcional do Atendimento ao Público na área da família

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa Conjunta DPG/CG n° 001/2019 DPGPR/CGDPPR.

CONSIDERANDO o gozo de férias da Defensora Pública Renata Tsukada, e a ausência de Defensor Público substituto, resolvo:

Art. 1º- Suspender na proporção de 50% (cinquenta por cento) o atendimento ao público na área da Família nos períodos de 01/07/21 a 02/07/21 e 12/07/21 a 16/07/2021.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

**RENATA TSUKADA
DEFENSORA PÚBLICA**